



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA FROTA VEICULAR**

**Responsáveis pelo estudo:**

Diva Mugnol Perosa, Anderson Tomazzi, Araceli Mezzomo Weirich, Fabiola Ansiliero de Paula, Marines Maksimavic, Itacyr José Bridi, Kelli Siewerdt Saldanha e Henrique Locatelli.



## 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente a Prefeitura de Iomerê possui uma frota de 16 veículos da categoria máquina, 11 veículos tipo médio (SUV), 3 caminhonetes, 14 veículos pequenos, 5 tipo VAN, 3 ônibus e 8 caminhões.

A frota é utilizada nas diversas áreas da Administração Pública realizando transporte de alunos, pacientes, servidores na prestação de serviços na agricultura e infraestrutura dentro do município. Considerando a grande quantidade de quilômetros percorridos dentro e fora do município, onde se alterna entre área rural e urbana, as diferentes categorias de passageiros transportados, desde pacientes, alunos e trabalhadores e considerando principalmente segurança para os transportados.

Considerando também a grande demanda de trabalho com máquinas exercido no meio rural, predominante dentro do município auxiliando na preparação dos terrenos rurais em especial a manutenção das estradas de acesso para as diversas propriedades.

O município não possui uma área própria para realização das manutenções nem profissional capacitado que atenda todas as categorias de veículos.

Considera-se também importante um serviço especializado e capacitado para manutenção do patrimônio da Administração Pública de Iomerê.

Além do requisito de contratação do serviço de mão de obra, o município necessita do fornecimento e substituição de peças, materiais e acessórios em estado de novo, originais dos fabricantes dos veículos

## 2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço contratado deve estar localizado num raio de **60 quilômetros** da sede administrativa do município, permitindo que os municípios limítrofes ao município de Iomerê tenham condições de participar do certame. A limitação da distância busca evitar que os veículos percorram distâncias exageradas ao se deslocarem para a manutenção o que acarreta em despesas operacionais ao Município – tais como combustível consumido para a realização do percurso, tempo utilizado para deslocamento, risco de acidente além da possibilidade de agravar o problema mecânico. É permitido que o serviço de mão de obra seja prestado no pátio da secretaria ou em local pertencente ao prestador de serviço desde que não ultrapasse os 60 quilômetros da sede administrativa de Iomerê. Caso haja necessidade de deslocamento do veículo/máquina através de guincho ou caminhão prancha, o mesmo será de responsabilidade do prestador de serviço.

Disponibilidade para atendimento em casos de emergência.

Os serviços prestados à Administração deverão ser considerados como prioritários, a fim de minimizar a interferência no serviço público. A proponente vencedora deverá prestar o serviço em até 48 horas após a solicitação da prefeitura.

A proponente vencedora responderá por eventuais danos causados aos veículos, quando resultantes



de dolo ou culpa dos seus empregados.

A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a terceiros/Município referente à prestação dos serviços, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.

O serviço somente poderá ser realizado mediante a solicitação da Secretaria responsável, a qual deverá acompanhar a respectiva Nota Fiscal quando da requisição do pagamento, sob pena deste não ser realizado.

Disponibilidade para levar o veículo até o local da manutenção e trazê-lo de volta a sede da administração do município quando o município não puder fazer. A empresa contratada deverá enviar um profissional habilitado na categoria do veículo a ser transportado. A proponente deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a veículos de terceiros, próprio veículo do município ou qualquer patrimônio durante o trajeto.

### **3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Primeira possibilidade seria a construção de uma mecânica na sede da Prefeitura de Iomerê que atendesse os diferentes tipos de veículos (leves e pesados). Necessidade de contratação de mão de obra especializada para cada categoria de veículo, sendo necessário mais de um profissional.

A segunda possibilidade é a contratação do serviço terceirizado, pois atualmente existem várias empresas nos municípios limítrofes que fazem esse tipo de prestação de serviço em local já adequado.

### **4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando a quantidade e diversos tipos de veículos utilizados, a falta de infraestrutura condizente para as manutenções, optou-se por realizar a contratação de empresa terceira especializada da área.

O contratado deve estar localizado num raio de 60 quilômetros da sede administrativa do município, garantindo a rapidez na prestação dos serviços, visto que não sem mostra viável a contratação de licitantes que estejam a longas distâncias, uma vez que fica impossível o cumprimento das obrigações, por parte da empresa, dentro do prazo exigido, caso a mesma se encontre a uma distância maior do que a exigida. Ademais, verificou-se que dentro deste raio de quilometragem existem diversas empresas aptas a prestarem os serviços, garantindo assim a concorrência e a obtenção do melhor preço.



## 5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| ITEM | DESCRIÇÃO          | QTDE (HORAS) |
|------|--------------------|--------------|
| 01   | UTILITÁRIOS        | 500          |
| 02   | CAMINHONETES       | 100          |
| 03   | AMBULÂNCIAS E VANS | 150          |
| 04   | CAMINHÕES          | 800          |
| 05   | ÔNIBUS             | 200          |
| 06   | MÁQUINAS           | 1000         |

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores apresentados nesta contratação (tabela abaixo) encontram-se adequados aos valores constantes no mercado. Tal fato pode ser verificado com base na pesquisa feita pela administração pública em que constam valores de contratações de outros órgãos públicos, bem como orçamentos com empresas privadas de acordo com a tabela abaixo (os documentos encontram-se anexos a este estudo).



| CÓDIGO DO SERVIÇO | QUANTIDADE EM HORAS MÃO DE OBRA POR ANO | DESCRIÇÃO SERVIÇO                                     | MECÂNICA ZAGO | TRENTIN SERVIÇOS EM GERAL | HOMOLOGAÇÃO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO | DIESELMAQ  | BARBACOVI  | HABIL COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS | OFICINA MECÂNICA E CHAPEAÇÃO LUCIVAN LTDA ME | MÉDIA      |
|-------------------|---|---|---------------|---------------------------|---|------------|------------|---------------------------------------|--|------------|
| 1                 | 500                                     | Utilitários (Manutenção preventiva e corretiva)       | -             | -                         | -                                       | -          | R\$ 80,00  | R\$ 95,00                             | R\$ 100,00                                   | R\$ 91,67  |
| 2                 | 100                                     | Caminhonetes (Manutenção preventiva e corretiva)      | -             | -                         | -                                       | -          | R\$ 100,00 | R\$ 95,00                             | R\$ 100,00                                   | R\$ 98,33  |
| 3                 | 150                                     | Ambulância e Vans (Manutenção preventiva e corretiva) | R\$ 140,00    | R\$ 150,00                | R\$ 138,33                              | -          | -          | -                                     | -  | R\$ 142,77 |
| 4                 | 800                                     | Caminhões (Manutenção preventiva e corretiva)         | R\$ 140,00    | R\$ 150,00                | R\$ 148,98                              | -          | -          | -                                     | -  | R\$ 146,32 |
| 5                 | 200                                     | Ônibus (Manutenção preventiva e corretiva)            | R\$ 140,00    | R\$ 150,00                | R\$ 148,98                              | -          | -          | -                                     | -  | R\$ 146,32 |
| 6                 | 1000                                    | Máquinas Pesadas (Manutenção preventiva e corretiva)  | -             | R\$ 180,00                | R\$ 158,33                              | R\$ 210,00 | -          | -                                     | -  | R\$ 182,77 |



#### **7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Há necessidade de parcelamento de lotes por conta da categoria de veículos dividindo-se entre 6 lotes.

#### **8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não existem

#### **9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Manutenção da frota municipal.

Segurança para servidores e munícipes que utilizam a frota.

#### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Designar Fiscal para o acompanhamento dos trabalhos.

#### **11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Existe impacto ambiental positivo uma vez que a empresa contratada tem a qualificação técnica adequada para a prestação dos serviços.

#### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após este estudo verificou-se que a contratação é viável e necessária.

**DIVA MUGNOL PEROSA**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

**GILMAR BARBACOVİ**

Secretário de Agricultura, Urbanismo e Meio Ambiente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

**ARACELI MEZZOMO WEIRICH**  
Secretário de Administração e Finanças

**BRUNO FELIPE EPELING**  
Secretário de Infraestrutura

**ITACYR JOSÉ BRIDI**  
Secretário de Saúde e Assistência Social

